

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2516

## PORTARIA N.º 35.517, DE 11 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora estável LIA LUCIA DELAVALD BOTTONI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO as disposições acima, a servidora teve a sua data base para contagem de triênios alterada de 16/09/2017 para 11/02/2016;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2026, a 3ª gratificação trienal à servidora estável LIA LUCIA DELAVALD BOTTONI, matrícula 9151, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2026.

Lajeado, 11 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2516

---

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 12/03/2026

Hora: 09:29

---

Portaria nº 35519/2026

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 13/03/2026, à servidora **MARIA LEANE FERREIRA PEREIRA**, matrícula 834, cargo de Professor de Anos Iniciais, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.703/10.950 no valor de R\$ 1.893,33 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 12/03/2026.

**GLAUCIA SCHUMACHER**

Prefeito de PM DE LAJEADO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2516

## PORTARIA N.º 35.520, DE 12 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora efetiva  
ANELIZE KLEIN GRIZOTTI

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 10500/2026, e,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nas situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora efetiva ANELIZE KLEIN GRIZOTTI, matrícula 7195, nomeada em 08/09/2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotada na Secretaria Municipal de Administração, junto ao Regime Próprio de Previdência do Município, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 12 de junho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2516

---

## PORTARIA N.º 35.522, DE 12 DE MARÇO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
PATRICIA INES LEUZE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 10764/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de março de 2026, a servidora efetiva PATRICIA INES LEUZE, matrícula 16200, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2516

## PORTARIA N.º 35.523, DE 12 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Trânsito – COMTRAN e REVOGA a portaria nº 29.276, de 1º de fevereiro de 2022.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 11.985, de 19 de setembro de 2025, atendendo ao que consta no expediente nº 33009/2025, e,

CONSIDERANDO que, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 11.985, de 19 de setembro de 2025, o Conselho Municipal de Trânsito - COMTRAM, compor-se-á de 10 (dez) membros designados pelo Prefeito, com renovação bienal, sem prejuízo da recondução;

### RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Municipal de Trânsito – COMTRAN, ao qual cabe propor medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos serviços de transporte coletivo, de automóveis de aluguel e de particulares, sua fiscalização, bem como, examinar e emitir parecer nos casos de recursos interpostos da aplicação de penalidades por infração às normas que regem tais serviços que não constituam infrações de trânsito e opinar sobre quaisquer assuntos que lhe forem submetidos à apreciação, no âmbito de sua competência. Ficando o COMTRAN composto conforme disposto no anexo único.

Revogar a portaria nº 29.276, de 1º de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2516

---

## ANEXO ÚNICO

Representantes da Secretaria Municipal da Segurança Pública:

Titular: JEFERSON DA SILVA SCHEEREN

Suplente: JOSÉ GABRIEL BECKER

Representantes da Procuradoria-Geral do Município:

Titular: ANDRÉIA LUCIANE MARCKMANN

Suplente: CASSIANO BLACK

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Agricultura:

Titular: JAIRO LUIS VALANDRO

Suplente: CHAIANI BOSSE

Representantes da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade:

Titular: ALEX SCHMITT

Suplente: DÉBORA BEUREN DELAI

Representantes da Associação de Vans de Lajeado – ASSOVANS:

Titular: LUIS ANTONIO DA COSTA

Suplente: ROBERTO PALUDO

Representantes da Junta de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI:

Titular: ODACIR STRASSBURGER MACHADO

Suplente: DIERES KAEFER MARTINS

Representantes da Brigada Militar – 22º BPM:

Titular: ISAAC BORGUETTI GARCIA

Suplente: MICHEL CHERETTA GARCIA

Representantes da Concessionária de Estacionamento Rotativo:

Titular: GEFERSON LUIS JUNG

Suplente: FERNANDA DATSCH HAAS ELLWANGER

Representantes das Empresas Concessionárias de Transporte Coletivos:

Titular: PEDRO LOURENÇO GUARNIERI

Suplente: FABRÍCIO EDUARDO SCHNEIDER

Representantes dos Taxistas de Lajeado:

Titular: CARLOS CESAR DAMMANN

Suplente: GERALDO ANSELMO VALER

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2516

## PORTARIA N.º 35.527, DE 13 DE MARÇO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata JANAINA OLIVEIRA SARAIVA ERTEL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.408/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata JANAINA OLIVEIRA SARAIVA ERTEL, efetuada pela portaria n.º 35.408, de 25 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 146º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2516

## EDITAL N.º 063-02/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6399/2026, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Loivane Theodoro, Gisele Miscolin de Carvalho e Andriele Endler Severo;

CONSIDERANDO a recusa pela vaga das candidatas Viviane Rodrigues e Juliana Inês Petter,

### CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 17 de março de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 695-01/2025.

Monitor de Creche

THALIA LETICIA NOÉ NICOLAO – Classificação 15º lugar

SAMANTA OLBERMANN – Classificação 16º lugar

JANICE ZAPPAS – Classificação 17º lugar

ANGÉLICA SALVI TAVARES– Classificação 18º lugar

MARISTELA MACHADO – Classificação 19º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para as candidatas imediatamente classificadas, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 13 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gmf

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2516

---

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

Pelo presente, fica notificado(a) E. VITÓRIA GOULARTT TERAPIA OCUPACIONAL inscrito(a) no CNPJ sob nº 43.396.585/0001-13, de que na data de 13 de janeiro de 2026 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 071/20225, e aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, ficando ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no artigo 30, caput, da Lei Federal nº 6.437/77, junto à Vigilância Sanitária pelo e-mail [vigilancia.sanitaria@lajeado.rs.gov.br](mailto:vigilancia.sanitaria@lajeado.rs.gov.br) em arquivo PDF, assinado pelo representante legal, ou impressa no endereço rua Alberto Torres, nº 452, 5º andar, bairro Centro, Lajeado/RS.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2516

---

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 002-01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2026/4316 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE FUTSAL - ALAF - CNPJ nº:08.656.975/0001-84 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo- SECEL - OBJETO:Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 2026/4316, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, repassando o valor complementar de R\$ 2.296,80 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) da parcela 9º até a 18º parcela, totalizando um acréscimo de R\$ 22.968,00 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais) para atender o Projeto 4E e pagar os custos do professor, conforme requerimento em anexo. CHAMAMENTO PUBLICO N.º 002-04/2024 – Convênio cadastrado sob número 2026/66

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 012-02/2026\*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2026/8020 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SLAN - CNPJ nº:88.070.040/0001-50 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS - OBJETO: Em conformidade com a solicitação constante no processo administrativo nº 2026/8020, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, alterando os itens 5.2,7, 8 e 9 , do plano de trabalho, conforme requisição e plano em anexo. A alteração também visa aprimorar o atendimento do SCFV por meio do ajuste no quadro de recursos humanos:inclusão de duas vagas de Educadora Social (25h e 40h semanais) e exclusão de uma vaga de Educadora Social de 30h.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 017-02/2026– Convênio cadastrado sob número 2026/16.